

## **GT 3- POLÍTICAS PÚBLICAS DE JUVENTUDE**

Receberá trabalhos que discutam as políticas públicas voltadas a jovens, de modo especial nos campos educação, trabalho, gravidez, família, segurança e garantia da vida; estado da arte das políticas de juventude no país; os marcos legais da política de juventude.

### **Coordenador:**

Prof. Dr. Nilson Weisheimer

SESSÃO 1 - JUVENTUDE, VIOLÊNCIA, JUSTIÇA  
E CONFLITO COM A LEI

SESSÃO 2 - MOVIMENTOS JUVENIS, ASSISTÊNCIA  
E ACESSO A DIREITOS

**SESSÃO 1 - JUVENTUDE, VIOLÊNCIA, JUSTIÇA  
E CONFLITO COM A LEI**

## DIÁLOGO SOBRE O FENÔMENO DA PRISIONIZAÇÃO, CONCEPÇÕES DE CULTURA E A PSICOLOGIA CULTURAL

*Aedra Sarah de Andrade*

*Mestranda em Psicologia no Programa de Pós-Graduação em  
Processos de Desenvolvimento Humano e Saúde, Instituto de Psicologia,  
Universidade de Brasília (UNB), Brasil. / aedrasarah@yahoo.com.br*

*Maria Cláudia S. Lopes de Oliveira*

*Professora do Programa de Pós-Graduação Graduação em Processos  
de Desenvolvimento Humano e Saúde, Instituto de Psicologia, Universidade de  
Brasília (UNB), Brasil. / mcsoliveira@gmail.com*

### DO NOSSO LUGAR DE FALA

A presente comunicação faz parte do projeto de pesquisa de mestrado desenvolvido pela primeira autora, sob a orientação da segunda. Trata-se de um diálogo sobre concepções de cultura, contribuições da Psicologia Cultural e o fenômeno da prisionização. Desta forma, não há pretensão de apresentar resultados – por não se tratar de uma pesquisa empírica – no entanto, propõe-se que tais discussões possam contribuir com a compreensão sobre a “prisionização” ou “cultura da cadeia”, assim como no processo de desnaturalização desse fenômeno.

O conceito de prisionização ou “cultura de cadeia” foi construído inicialmente por Clemmer (1958) e faz referência a afetações percebidas entre acautelados a partir da submissão à privação de liberdade e ao modo de funcionamento comum às prisões. Para o referido autor o ambiente prisional pode ser compreendido como

um mundo de indivíduos cujas relações, diariamente, são impessoalizadas. É um mundo do ‘eu’ e do ‘meu’ [...]. A prisão é um mundo frio. Há sujeira, fumaça, sombras; há monotonia e estupor. [...]. Há desejo por amor e fome de sexo. À exceção de alguns, há perplexidade. (CLEMMER, 1958, p. 298).

Essas situações se referem a apresentação de comportamentos específicos em consonância com o ambiente no qual os acautelados encontram-se inseridos, são exemplos: formas rudes de interação, diminuição de demonstração de emoções e de sentimentos, desenvolvimento de linguagem característica, rituais, códigos de conduta específicos – como a lei do silêncio, a intolerância à delação e à valorização da masculinidade – entre outros.

As contribuições de Goffman (2003) com o conceito de instituição total<sup>1</sup> e estudos como os de Costa (2013), Sá (2007) e Wacquant (2004, 2007) ampliaram o olhar sobre este fenômeno que passou a ser percebido não apenas nos acautelados, mas também em funcionários dessas instituições.

<sup>1</sup> Segundo Goffman (2003) instituições totais são locais de residência e trabalho onde uma quantidade significativa de pessoas é separada da sociedade e vive de forma isolada e segundo uma rotina imposta por terceiros.

Souza (2007) afirma que de forma análoga ao que é vivenciado em unidades prisionais o fenômeno da “prisionização” também é percebido em unidades de atendimento para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, especificamente, aqueles vinculados a medidas com restrições de liberdade, ou seja, as medidas de semiliberdade e de internação. (ECA, 1990). Ainda segundo Souza (2007) a mesma estrutura de funcionamento – comportamentos, linguagem, ritos – que configura unidades prisionais são percebidas em unidades de atendimento socioeducativo.

Referências ao código penal, gírias próprias da cadeia, proibição de delação de pares, estado constante de alerta e de desconfiança – que pode ser tanto em relação aos pares como a outros atores - mitificação da figura materna, código secreto de conduta dos adolescentes e supervalorização da masculinidade são exemplos de circunscritores que atuam sobre as subjetividades não apenas dos adolescentes acautelados, mas dos demais atores envolvidos.

O foco da pesquisa de Souza (2007) sobre a “cultura de cadeia” priorizou o lugar de fala dos adolescentes com restrições de liberdade, assim como possíveis relações entre as citadas características da cultura de cadeia e processos de subjetivação. Conforme afirmam Souza e Lopes de Oliveira (2008, p.97) “[...] Essa ‘cultura de cadeia’ como circunscritor da subjetivação dos adolescentes da CSL<sup>2</sup> se consolida e é internalizada, passando a orientar o desenvolvimento em outros contextos”.

Já outros estudos (COSTA, 2013; SÁ, 2007; WACQUANT, 2004, 2007) focaram processos envolvendo outros atores desse contexto e mostraram que trabalhadores desses espaços também estão suscetíveis a apresentar comportamentos semelhantes aos dos acautelados. O olhar sobre os técnicos penitenciários – utilizados aqui em analogia aos atendentes de reintegração social – ATRs evidenciou a existência de relações entre o cotidiano institucional – com as características mencionadas – e a presença de comportamentos anteriormente mencionados tanto entre os empregados quanto entre os acautelados.

Com o objetivo de contextualizar o leitor sobre a complexidade comumente encontrada em unidades de atendimento socioeducativo avaliamos como pertinente ressaltar algumas peculiaridades dessas instituições, tais como; diversidade de relações humanas, ambiente arquitetônico – presença de grades, guaritas, cercas de arame farpado - cultura institucional, rotinas, leis e regras formais e informais, códigos de conduta e práticas laborais. As relações humanas são um fator especialmente rico – e em destaque nessa comunicação não apenas pela necessidade de um recorte para o estudo, mas por seu forte caráter semiótico, dinâmico, negociado, compartilhado e de relevância para a construção, manutenção e transformação da cultura do lugar - porque englobam distintos atores, a saber; os servidores – em diferentes cargos e atribuições, as famílias dos adolescentes, os gestores, os parceiros, os demais equipamentos da rede de garantia de direitos e o sistema de justiça.

Tamanha variedade de grupos, com trajetórias, valores, funções, posicionamentos e subjetividades diferentes contribuem para o complexo e tensionado cenário comumente encontrado nesses espaços.

---

2 Casa de Semiliberdade e refere-se ao locus onde foi realizado o estudo mencionado.

## DIALOGANDO SOBRE A CULTURA

Pino (2005), em seu resgate sobre as diferentes formas que a palavra cultura foi utilizada durante a história, informa que do ponto de vista etimológico, o termo vem da palavra latina *cultura* que por sua vez deriva do verbo *colere* que se refere a “trabalhar a terra” o que nos remete ao campo da produção humana. Na antiguidade latina a expressão *cultura mentis* - cultura da mente – fazia referência ao desenvolvimento de algumas faculdades do espírito. Já os gregos tinham dois significados para o termo, cultura enquanto cultivo da terra, trabalho na lavoura e como sinônimo de conhecimento.

Em meados do século XVIII o termo fazia referência a pessoas refinadas o que ficava evidente na expressão “pessoa culta”. Com o desenvolvimento de novas áreas do conhecimento como a sociologia, a antropologia e a paleontologia, a partir do século XIX, o conceito de cultura passa a ser encarado com maior complexidade e a ser descrito como “o conjunto de bens materiais e /ou espirituais dos povos (técnicas, artes, mitos, tradições, conhecimentos, modo de organização social, etc)” (PINO, 2005, p. 70)

De todo modo, resguardadas as diferenças e o enfoque priorizado em cada época, a cultura tende a ser percebida como algo que diz respeito à produção humana, palpável ou não.

Como podemos perceber o interesse pelos significados e pelas compreensões sobre “cultura” acompanhou os séculos. Na contemporaneidade, e com o desenvolvimento da antropologia configurou-se como a área do conhecimento que tinha a cultura como um dos seus principais pilares. Muitos foram os antropólogos que estudaram sobre o tema e que influenciaram as atuais correntes de pensamento sobre o fenômeno (GEERTZ, 2013).

Ao acompanhar as transformações que o conceito de cultura foi sofrendo ao longo dos séculos percebemos que está intimamente ligado ao conceito de homem. Uma vez que tende a ser vista como uma produção humana, torna-se coerente problematizar sobre qual homem estamos falando, sobre o que entendemos por homem. Essa estreita implicação entre esses dois conceitos converge com a hipótese defendida por Pino (2005), de que ambos não existem em separado, mas na relação. Desta forma, o homem não nasce homem, mas se humaniza a partir da sua inserção na cultura, o que é feito por meio de outros homens. Sendo assim, a cultura não é um processo naturalmente dado, mas uma produção humana (PINO, 2005).

Ainda segundo este autor, ao problematizar o conceito de cultura em Vigotski há a referência de que embora este termo não tenha sido definido explicitamente, perpassa toda a trajetória do pensador russo. A cultura em Vigotski seria de natureza semiótica, a própria capacidade de aferir significados é da ordem do humano e os significados compartilhados, assim como a linguagem são centrais nessa construção cultural, que constitui e é constituída pelo homem (PINO, 2005).

Esta ênfase na semiose é central também para o conceito de cultura proposto pelo antropólogo Geertz (2013) para quem a cultura é formada por construções simbólicas, por significados contidos num conjunto de símbolos compartilhados. Seu conceito é essencial-

mente semiótico e está fundamentando no compartilhamento das idéias, a “teia de significados” que é amarrada coletivamente.

Acreditando, como Max Weber, que o homem é um animal amarrado a teias de significados que ele mesmo teceu, assumo a cultura como sendo essas teias e a sua análise; portanto, não como uma ciência experimental em busca de leis, mas como uma ciência interpretativa, à procura do significado. É justamente uma explicação que eu procuro, ao construir expressões sociais, enigmáticas na sua superfície (GEERTZ, 2013, p.39).

Outro importante desdobramento do pensamento de Geertz (2013) é que se a cultura é um processo fundamentalmente semiótico está, portanto, estreitamente relacionado às peculiaridades, demandas, materialidade em que está imerso, sendo assim, classificações sobre supostas superioridades/inferioridades entre culturas seria algo arbitrário e descontextualizado, no entanto, defendido em diferentes momentos históricos, como por exemplo, por Locke que chegou a propor a imposição de uma língua homogeneizada que permitisse a difusão das “verdades universais” a todos os seres humanos.

Seguindo nosso diálogo com as contribuições de outros pensadores, propomos Bhabha (2003) autor indiano, que enriquece o conceito de cultura ao enfatizar a dimensão de diversidade e discutir sobre as complexas negociações e co-construções entre culturas distintas.

Propondo conceitos como “além” e “entre-lugar”, Bhabha (2003) critica a concepção de cultura como algo estanque, dado, acabado e problematiza sobre os diálogos – que não são necessariamente harmônicos - entre as culturas e sobre a importância desses processos para suas reformulações, resignificações e movimentos.

A situação fronteiriça – de contato com o outro, com o diferente – capilarizada no mundo contemporâneo, a ponte – figura trazida pelo autor – é o lugar do encontro, da troca, da inter-ligação (BHABHA, 2003). Com o conceito do “entre-lugar”, Bhabha (2003) supera a ideia antropológica da aculturação – como uma forma passiva. Os entre-lugares fornecem terreno para a elaboração de estratégias de subjetivação – singular e/ou coletiva – que dão início a novos signos de identidade e postos inovadores de colaboração e contestação (BHABHA, 2003). Em outras palavras, um entre-lugar onde cada grupo ou indivíduo construa estratégias distintas de resignificação da própria identidade. Sendo assim, trata-se de uma contribuição relevante para as reflexões aqui propostas, pela potencialidade de intervenção que fomenta junto a nosso *lôcus* de exploração – as unidades de atendimento socioeducativo e suas culturas de cadeia. Nesses contextos diferentes grupos sociais, desempenhando diferentes papéis são “obrigados” a conviver, a interagir e esses pontos de tensão onde as diferenças se evidenciam podem gerar conflitos e confrontos, mas também aprendizagens, exercícios de respeito à alteridade e à diversidade e a resignificações da própria identidade.

Como em Bhabha (2003) o tempo e o espaço se cruzam, estamos em trânsito, em movimento e as identidades se constroem nesses contínuos deslocamentos.

Iniciando as discussões sobre as apropriações que a Psicologia desenvolveu baseando-se em estudos sobre cultura, recorremos a Bruner (1990). O referido autor critica a visão cognitivista que, segundo ele, muitas vezes a Psicologia adotou sobre os processos de desenvolvimento humano. O chamado “modelo computacional” - como se a mente humana funcionasse processando e associando informações, seguindo os parâmetros de um computador - é questionado tanto por sua percepção linear e simplista da atividade mental humana como pela proposta de homogeneidade que ela suscita.

Como alternativa a isso, o autor propõe uma Psicologia baseada na dinâmica cotidiana das pessoas, no seu desenvolvimento, como elas se constituem e se transformam e por isso o significado é o processo central dessa corrente da Psicologia (BRUNER, 1990). Segundo Bruner (1990), os humanos produzem significados e estes por sua vez regulam seu funcionamento, a partir de uma função semiótica. Os significados quando compartilhados e públicos transformam-se em cultura, ou seja, a cultura é uma construção e construtora do humano, em uma dinâmica dialética o homem constrói a cultura e é construído por ela – construção compreendida como processos de transformação e desenvolvimento ininterruptos (BRUNER, 1990).

Outra dimensão trazida por este pensador é a da dinâmica dialógica da personalidade. Para ele, esta muda constantemente, ao longo da vida, em processos de continuidade e de ruptura, não há uma supremacia de uma fase da vida sobre outras, nem uma visão determinista e ou estática. Isso se dá porque tendo em vista que os significados são construídos culturalmente, e não naturais ou inatos, eles sofrem alterações (BRUNER, 1990).

Para Bruner (1990), seria inata a capacidade humana de construir semiose, de dotar o mundo e as experiências com significado e de mediar sua relação com o mundo através desses significados e não a existência de uma estrutura linguística, por exemplo. Sendo assim, essa capacidade inata de produção de significados não determinaria quais significados serão construídos, estes são atrelados à cultura em que estão situados.

Dando continuidade às reflexões feitas até aqui sobre diferentes conceitos de cultura e suas implicações com a construção de significados e dos processos de subjetivação humana avaliamos a importância de introduzir o leitor a pilares da Psicologia Cultural. Esta se propõe a ser uma área do conhecimento interdisciplinar e que por tanto, sofre influência e está aberta a contribuições de outras ciências.

Segundo Valsiner (2012, p. 28), a cultura pode se referir “à mediação semiótica (por signos), que é parte dos sistemas das funções psicológicas organizadas”, ou seja, a cultura, como sendo elaboração semiótica é percebida como constituinte da psique humana.

A cultura é compreendida como pertencente ao sistema psicológico individual, desempenhando algum papel funcional dentro dele (VALSINER, 2012). Intencionando esclarecer sobre seu lugar de fala, Valsiner (2012) costuma diferenciar duas vertentes que dentro da Psicologia divergem sobre o uso do conceito de cultura. Uma é a defendida pela Psicologia

Transcultural, na qual cultura é um organizador extrínseco, ou um dispositivo de atribuição causal para padrões de ação, sentimentos e pensamentos que as pessoas demonstram nas diversas sociedades. (GOMES; DANUZZI, 2013). Já para a perspectiva da Psicologia Cultural a cultura é compreendida como parte inerente das funções psicológicas humanas, partindo dessa concepção, Valsiner (2012) “privilegia os processos intra e interpessoais na constituição da cultura, destacando o papel ativo da pessoa na apropriação dos signos e seus desdobramentos no *self* (Eu)” (VALSINER apud GOMES; DANUZZI, 2013, p.170).

Na compreensão de Branco e Valsiner (1997) o *self* compreende a totalidade subjetiva organizada na linha do tempo, apoiada em processos de significação que se estabelecem através da matriz de sugestões socioculturais. Desta forma, a Psicologia Cultural busca compreender os fenômenos psicológicos complexos definindo a cultura como integrante dos processos psicológicos individuais, levando em consideração a dimensão social da experiência do indivíduo (o pertencimento a um país, a uma língua, a um grupo étnico, por exemplo). (SILVA apud GOMES; DANUZZI, 2013, p 170).

Para a Psicologia Cultural proposta por Valsiner (2012) a ênfase está na “capacidade humana de se distanciar de seu contexto de vida imediato através de sua habilidade e propensão em construir e utilizar instrumentos semióticos (signos).” (GOMES; DANUZZI, 2013, P.170). Desta forma,

o sistema inteiro de mediação semiótica é visto como um sistema regulatório de significados que garantem o distanciamento psicológico do aqui-e-agora. A pessoa ao se posicionar numa dada situação leva em consideração novos problemas que lhe aparecem e precisam ser solucionados. Para tanto, utilizará os signos de que já dispõe. Cada signo que está em uso durante a ‘janela’ de tempo, infinitamente pequena que nós chamamos de ‘presente’ é um dispositivo de mediação semiótica que se estende do passado para o futuro possível (VALSINER apud GOMES; DANUZZI, 2013, p.170).

Bakhtin (1993) discute sobre questões pertinentes para o intento da Psicologia Cultural na tarefa de debruçar-se sobre as relações entre a cultura e o desenvolvimento humano – enquanto indivíduo particular e enquanto um coletivo (ROSA, 2000) por isso, a presença, neste texto, de algumas de suas problematizações. Para Bakhtin (1993), tanto as palavras como os significados não são fixos, são dinâmicos e podem sofrer mudanças desde que estas sejam compartilhadas, pactuadas. Outra consideração importante refere-se ao canônico como sendo o que se repete na cultura. A cultura também é dinâmica e está em movimento, mas há “elementos” que tendem a ser mais estáveis, a se repetir e esses são os canônicos ou a “voz da cultura” já que para o pensador somos formados por várias vozes (BAKHTIN, 1993). Essa afirmação de que os seres humanos são formados por diferentes e múltiplas formas e

vozes, essa característica de movimento também está presente na concepção de *self* trazida pela Psicologia Cultural (VALSINER, 2012).

Matusov et al. (2007) diferenciam uma percepção essencialista de uma dialógica sobre a cultura. A primeira caracterizaria a cultura como um fator pré-existente, já a segunda, refere-se a um dinâmico processo de mediação. Havendo um conflito entre duas culturas distintas, por exemplo, segundo a primeira perspectiva este seria resolvido de forma unilateral e a cultura “vencedora” suprimiria a “perdedora”. Uma crítica a essa visão já foi inclusive mencionada nesse texto e foi feita por Bhabha (2003), ao afirmar a impossibilidade de uma cultura “superar” outra em sua totalidade. No entanto, de acordo com a perspectiva dialógica os conflitos entre culturas diferentes devem ser resolvidos de forma bilateral, através de processos de negociação (MATUSOV et al., 2007). Buscando-se assim, um acordo, um “novo locus” em que as diferenças culturais possam conviver. Essa contribuição de Matusov et al. (2007) sobre a possibilidade de resoluções bilaterais de conflitos entre culturas diferentes mostra-se relevante no contexto das unidades de atendimento socioeducativo tendo em vista que nesses espaços ocorre a convivência de diversos grupos e culturas e que soluções bilaterais de conflitos, por seu caráter de respeito à alteridade e à diversidade, podem facilitar processos de desenvolvimento humano.

### CIRCUNSCRITORES DE OUTROS PROCESSOS ...

As contribuições aqui apresentadas são inspiradoras para a problemática da cultura da cadeia por possibilitarem uma leitura do fenômeno a partir de uma perspectiva do diálogo, do reconhecimento do valor do diferente ao invés da busca por sua supressão.

Por meio de estados interativos e rituais institucionais são constituídas maneiras sutis de internalização e atualização dos valores e normas presentes nas práticas institucionais. De acordo com Lopes de Oliveira e Vieira (2006), o *self* do adolescente privado de liberdade se configura nas relações entre os sistemas semióticos formais e informais que compõem a instituição socioeducativa em que vive. Os sistemas formais contemplam as normas de funcionamento e hierarquias relacionais; já os informais abrangem crenças, valores, dispositivos disciplinares implícitos e a cultura institucional. (YOKOY; OLIVEIRA, 2008, p.94).

De acordo com a afirmação acima a cultura institucional possui caráter orientador na formação do *self* de adolescentes em privação de liberdade, essa constatação é angular porque se a cultura tem esse potencial e a cultura é um processo de construção semiótica (VALSINER, 2012) então há espaço real para transformações.

A discussão sobre os princípios e as concepções aqui abordadas sobre cultura e sobre sua intrínseca relação com processos de desenvolvimento humano assim como o enfoque dinâmico e não natural ou cristalizado são percebidos como os norteadores para a construção

de caminhos e possibilidades ao desafio de unidades de medidas socioeducativas concretizarem seus potenciais de promoção de desenvolvimento e de cidadanias ao invés de reproduzirem culturas de estigmatização e de violência.

A conexão dos homens entre si, dessa teia de significados tecida coletivamente (GEERTZ, 2013) e da compreensão da impossibilidade de “trabalhar” apenas um grupo, como se ele fosse descolado dos demais induz a inferirmos que se uma cultura é construída, reforçada e mantida pelos que nela estão inseridos, para que ela seja modificada, igualmente a participação dos envolvidos é essencial. Dito de outra forma, se a cultura da cadeia “adoece” quem está inserido nela, sua transformação também possui potencial de promoção de processos de desenvolvimento nos diversos atores envolvidos.

O desafio para que esses espaços – unidades de atendimento socioeducativo – concretizem seu potencial como resignificador de subjetividades é imenso, mas as contribuições e reflexões discutidas nesta comunicação, atreladas à legislação vigente – Constituição Federal (1988); ECA (1990) e o SINASE (2012) orientam possibilidades nessa direção.

## REFERÊNCIAS

- BAKHTIN, M. **Para uma filosofia do ato** (1919-1921). Tradução FARACO, CA. 1993.
- BHABHA, H. **O local da cultura**. 2 ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2003.
- BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília: Senado Federal, 1988.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Brasília, 1990.
- \_\_\_\_\_. **Lei nº 12.594/2012 – Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE)**. Brasília, 2012.
- BRUNER, J. **Actos de significado: para uma psicologia cultural**. Lisboa: Edições, 70, 1990.
- CLEMMER, D. **Prision Community**. 2. ed. Nova Iorque: Holt, Rinehart And Winston, 1958.
- COSTA, E.C. **A prisionização de agentes penitenciários e seus efeitos sobre a função reintegradora da pena privativa de liberdade**. 2013, 13f. Relatório de PIBIC - Universidade Federal de Alagoas, Maceió, 2013.
- GEERTZ, C. **A interpretação das culturas**. LTC, 2013.
- GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2003b.
- GOMES, R. C.; DAZZANI, M.V. As narrativas e a constituição do self educacional na adolescência. **Revista entre ideias**. Salvador, v. 2, n. 2, p. 169-184, jul./dez. 2013.
- MATUSOV, E. et al. Culture has no internal territory. In: VALSINER, J; ROSA, A. (Eds.) **The Cambridge handbook of sociocultural psychology**. Cambridge University Press, 2007.

PINO, A. **As marcas do humano**: às origens da constituição cultural da criança na perspectiva de Lev S. Vigotski. Cortez, 2005.

ROSA, A. **Entre la explicacion del comportamiento y el esfuerzo por ele significado**: una mirada al desarrollo de las relaciones entre el comportamiento individual y la cultura. **Revista de Historia de La Psicologia**. V. 21, n04. Buenos Aires, Argentina, 2000.

SÁ, A.A. **A Criminologia clínica e psicologia criminal**. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2007.

SOUZA, T. Y. **Um estudo dialógico sobre institucionalização e subjetivação de adolescentes em uma casa de semiliberdade**. 2007, 180f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Universidade de Brasília – UnB, Brasília, 2007.

VALSINER, J. **Fundamentos da Psicologia Cultural**: mundos da mente, mundos da vida. Tradução e revisão técnica: Ana Cecília de Sousa Bastos. Porto Alegre: Artmed, 2012.

WACQUANT, L. **A aberração carcerária à moda francesa**. **DADOS – Revista de Ciências Sociais**, vol. 47, nº2, Rio de Janeiro, p. 215-232, 2004.

\_\_\_\_\_. **Punir os pobres**: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos [A onda punitiva], 3 ed., revista e ampliada. Tradução de Sérgio Lamarão. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

YOKOY, T.; OLIVEIRA, M. C. S. L. de. **Trajetórias de desenvolvimento e contextos de subjetivação e institucionalização de adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas**. *Pesquisas e Práticas Psicossociais* v.3, n.1, São João del-Rei, 2008.

## A JUVENTUDE É DESVIANTE?

Ana Maria Augusta dos Santos<sup>1</sup>

Pós - Graduação em Psicologia PUC Minas

anamariaa.santoss@gmail.com

**Resumo:** O presente artigo tem como objetivo discutir as especificidades dos homicídios de jovens realizados por policiais militares no ano de 2015. O estudo baseia-se em reflexões acerca de matérias jornalísticas publicadas na internet. A análise baseia no macro e micro envolvido nos homicídios e os resultados apontam que existe uma rotulação para as pessoas que a polícia militar considera desviantes.

**Palavras Chaves:** Jovens, policiais e homicídios.

**Abstract:** This article aims to discuss the specifics of youth homicide carried out by military police in 2015. The study is based on reflections on journalistic articles published on the Internet. The analysis is based on macro and micro involved in killings and the results indicate that there is a labeling to people that the military police considered deviant.

**Key Words:** Young, police and homicide

### INTRODUÇÃO

A violência e a criminalidade têm tornado o foco da preocupação e medo no cotidiano da sociedade brasileira, que gera na sociedade civil a cobrança direcionada as autoridades para o combate à criminalidade e prisão das pessoas que potencializam esse cenário.

Quando decidi investigar o homicídio de jovens pela Polícia Militar no Brasil, minha motivação foi o aumento dessa ocorrência, amplamente divulgada nas mídias escritas e televisionadas. Uma primeira busca na internet confirmou que um dos principais desafios da sociedade brasileira remete a violência policial em relação aos jovens.

O interesse pelo tema também provém do trabalho que realizo na Política Estadual de Prevenção à Criminalidade do Estado de Minas Gerais, diretamente no Programa Fica Vivo!. O Programa foi criado no ano de 2002, no município de Belo Horizonte, após uma pesquisa realizada pelo Centro de Estudos de Criminalidade e Segurança Pública da Universidade Federal de Minas Gerais (CRISP/UFGM), que apontou para o expoente aumento do índice de homicídios, enfatizando sua articulação à juventude periférica, tanto enquanto vítimas quanto enquanto autores.

Além do elevado número e de seu expressivo aumento, a análise espacial da ocorrência dos homicídios revelou que o fenômeno con-

---

<sup>1</sup> Mestranda em Psicologia PUC Minas, Especialista em Intervenção Psicossocial no Contexto das Políticas Públicas no Centro Universitário UNA e Bacharel em Serviço Social pela PUC Minas. Técnica Social no Programa Fica Vivo! Aglomerado da Serra

centrava-se em determinadas regiões da cidade, de forma marcante em certas vilas e favelas. Os envolvidos com os homicídios eram, em sua maioria jovens, negros, do sexo masculino e com idade entre 15 e 29 anos. (MINAS GERAIS, 2015).

O Programa tem como norte de atuação a prevenção à criminalidade com o controle de homicídios tendo como foco principal manter a juventude viva. Essa atuação desde 2008 junto aos jovens envolvidos com a criminalidade possibilitou manter-me presente no território e compreender o cotidiano desses sujeitos. O trabalho no Programa Fica Vivo! permite estar próximo dos jovens envolvidos na criminalidade e também da Polícia Militar, pois atuamos em conjunto com toda a rede pertencente ao território de abrangência do Programa Fica Vivo!.

Considero a importância de olhar para esse cenário dos homicídios de jovens pela Polícia Militar no Brasil, objetivo geral do artigo investigar se existe uma rotulação nos jovens assassinados pela Polícia Militar no Brasil.

Na metodologia apresento a linha de embasamento da pesquisa, sendo de natureza qualitativa, tendo como estratégia de coleta de dados a pesquisa documental. Finalizo o projeto apresentando as referências utilizadas no projeto.

## JUVENTUDE É OUTSIDERS

Dayrell (2003) discorre sobre a importância de compreender a diversidade existente na juventude e reforça a impossibilidade de uma definição que compreenda toda a complexidade desse grupo, pois cada sujeito vivencia um modo de ser jovem. Por isso, muitos autores utilizam o termo “juventudes”. O reconhecimento da juventude como categoria permite iniciar um processo de novas discussões sobre a diversidade dessa categoria, a qual não pode simplesmente ser vista como unitarista, mesmo tendo como principal norteador a faixa etária definida, pois é um período vivenciado de formas diferenciadas pelos indivíduos, como resultante da construção social e da subjetividade.

Outro ponto importante apresentado por Dayrell (2003) remete à juventude ser considerada como um período de vim a ser um adulto, como sendo um momento de transitoriedade da infância para a vida adulta, fator que gera uma invisibilidade dessa categoria enquanto sujeitos sociais e da necessidade de romper com esse paradigma e legitimar a juventude como sujeito capaz de ter seu posicionamento perante a vida em geral e suas percepções do mundo.

Uma categoria nasce como resultado da percepção pela sociedade para determinado segmento com características similares em diversos aspectos. Segundo Pais (2003) os jovens sempre existiram na sociedade, porém somente começam a ser reconhecidos e estabelecidos como pertencentes a uma fase da vida, quando começam a incomodar a sociedade, pois começam a se organizar como grupo identificado por comportamentos distintos, e diversos campos de poder da sociedade se preocupam devido à interferência direta nos acontecimentos da sociedade.

Pais (2003) faz uma diferenciação entre problema social, que são as questões que interferem na sociedade, estando presente nas realidades material e social e problema sociológico, que remete às indagações sobre a realidade que questiona o que está imposto. A juventude está diretamente vinculada como problema social, devido ao fato de estar relacionada com a instabilidade desse período e não enquadramento das responsabilidades impostas para o adulto. O autor aponta como um dos fatores de maior impacto para considerar a juventude como problema social a dificuldade dessa categoria em se inserir no mercado de trabalho, o que gera diversas consequências na relação do jovem com a sociedade e sua independência financeira, interferindo em diversos aspectos de socialização, tendo outros aspectos impactantes na relação da juventude com a sociedade, como a revolta, marginalização, delinquência, todos apontados como negativos.

Assim, ao pensar no conceito de juventude, me restringir a discutir a juventude como uma construção social, ou seja, que juventude não pode ser estabelecida isoladamente, mas como resultado de suas diversas relações e contextos sociais.

Nesse sentido, pensar a ideia de juventude é pensar sobre condições de gênero, raça, classe social, moradia e pertencimento religioso. E, o principal, não é possível falar no jovem atual, mas nos diferentes modos de vivenciar a juventude na contemporaneidade.

A criminalidade para muitos cidadãos é apontada como um dos principais problemas enfrentados pela sociedade brasileira, sendo possivelmente considerado como motivador do sentimento de insegurança e medo que aflige as pessoas. Donnici (1984) aponta que a criminalidade sempre esteve presente na sociedade, independente do período histórico, sua presença culmina como resposta as diversas desigualdades sociais, econômica, cultural, intelectual, existentes na sociedade.

O contexto da criminalidade pode ser apontado como resultado da socialização dos indivíduos, sendo constituído por determinadas ações que se expressam em um tempo e um lugar, e regidas pelos fenômenos considerados crime. Segundo Donnici (1984) nem todas as ações são classificadas como crime, porém algumas são determinadas como condutas tipificadas em lei, sendo ações contrárias aos costumes, à moral e à lei.

No cenário brasileiro, a criminalidade gera em todos os indivíduos um grande sentimento de insegurança e medo, porém esses sentimentos possuem alvo específico de apontamento e classificação, como as pessoas responsáveis por gerar a criminalidade, sendo os jovens negros e de periferia classificados como os desviantes de conduta.

Para Zaluar (2002) a criminalidade sempre existiu no Brasil e não incomodava, pois ficava restrita a determinados territórios excluídos da sociedade, porém quando começa a se expandir por toda a cidade entra na pauta de discussão. Quando a população que possui poder financeiro e político reivindica soluções para violência, a resposta emerge tendo a periferia como estratégia de intervenção para eliminar todas as pessoas que podem fomentar esse cenário.

A realidade atual, cada vez mais global reflete uma sociedade que se encontra em constante transformação das normas, condutas e valores que carregam enormes contradições e desigual. A juventude vivencia essa sociedade consequência da violência nos diversos direitos garantidos por lei, sendo exemplificando pela precariedade da saúde, educação, lazer, cultura, segurança pública, podendo alguns jovens seguir pela violência como padrão de conduta na sociedade.

Segundo Becker (2008) a sociedade impõe diversas regras para os indivíduos, definindo ações como certas ou erradas. Os outsiders é o indivíduo que desvia das regras impostas pela sociedade ou grupo, sendo essa ação classificada como desvio e o indivíduo como desviante. De acordo com o autor, o desvio<sup>2</sup> não é específico às ações ou aos indivíduos que as realizam, sendo resultado de um longo processo de julgamento que estabelecidos entre disputas dos objetivos de grupos específicos.

No convívio social um indivíduo pertence a diversos grupos, tendo que se enquadrar nas regras e rotulações de atos e pessoas, elas envolvem também conflitos e divergências acerca de definições. Para Becker (2008) na vida em sociedade, o indivíduo se depara com regras e normas já existentes, que devem ser aceitas e obedecidas. Ao pensar nas regras é necessário estabelecer os seus desvios, porém todo o processo é desconhecido da sociedade em geral a motivação para determinada ação ser considerada um desvio.

As sociedades em geral, possuem em sua composição grupos dominantes e grupos desviantes e tipos diferentes de desvio. Portanto, os dominantes criam as regras e suas formas de desvio. Becker (2008) aponta que ao realizar um desvio, a formas diferentes de rotulação, pois considera o poder do indivíduo na sociedade, devido quanto menos poder, maior a rotulação e a sanção.

Se tomarmos como objeto de nossa atenção o comportamento que vem a ser rotulado de desviante, devemos reconhecer que não podemos saber se uns dados atos será categorizado como desviante até que a reação dos outros tenha ocorrido. Desvio não é uma qualidade que reside no próprio comportamento, mas na interação entre a pessoa que comete um ato e aquelas que reagem a ele. (BECKER, 2008, p.27)

Os indivíduos que possuem a iniciativa de criar novas categorias de outsiders são denominados como empreendedores morais, sendo que ao realizar a elaboração de um novo conjunto de regras, e a criação de novas agências ou instituições que possam garantir a ordem. Becker (2008) fomenta a importância de compreender os grupos como um todo, incluindo os desviantes e os empreendedores morais, pois é necessário conhecer a prática e conduta de cada grupo.

---

2[...] o desvio como falha em obedecer a regras do grupo [...] (Becker, 2008, p. 20).

## MÉTODO

O método pressupõe um conjunto de processos ou operações que devem ser utilizados na investigação, sendo o caminho de raciocínio adotado no processo de conhecimento da realidade delimitada, oferecendo bases lógicas para uma nova intervenção. Segundo Fanchin (2003), a metodologia direciona a escolha do campo ou espaço da pesquisa e os procedimentos e instrumentos da análise de dados. É uma trilha que orienta toda ação desenvolvida, observando os fundamentos da concepção filosófica guiando assim, os principais instrumentais técnicos.

A estrutura na pesquisa qualitativa tem como método de coleta de dados a pesquisa documental. De acordo com Fanchin (2003) é o tipo de pesquisa que tem o levantamento de documentos como suporte. Neste tipo de coleta de dados, os documentos consultados não receberam nenhum tratamento científico, o que requer uma análise mais detalhada e cuidadosa do pesquisador, em decorrência desse modelo de documentos o trabalho do pesquisador exige uma análise mais cuidadosa.

Na pesquisa serão utilizadas três matérias jornalísticas encontradas na internet, ao pesquisar o seguinte tema “homicídios de jovens pela Polícia Militar no ano de 2015”. Na pesquisa virtual não foi utilizado nenhum recorte de faixa etária, raça, classe social, entre outros. A escolha foi condicionada as primeiras matérias encontradas.

## ANÁLISE DOS DADOS - HOMICÍDIO DE JOVENS PELA POLÍCIA MILITAR

A análise proposta considera os macros e micros elementos envolvida nos relatos referentes aos homicídios de jovens pela Polícia Militar no ano de 2015. Dentro do elemento macro, será analisado a raça e o contexto social apresentado na reportagem e no contexto micro, serão estudadas as histórias de cada homicídio.

De formas diversas, jovens são mortos pela Polícia no Brasil, porém alguns fatores assemelham-se quando analisamos o perfil dos jovens, são todos negros, do sexo masculino, pobres e foram mortos em periferia.

Das mortes apuradas, os policiais militares executaram os jovens sem ter direcionado a eles nenhuma ordem de prisão ou sem oferecer perigo para a vida do policial, uso desnecessário ou excessivo da força, práticas de alteração da cena do crime e tentativa de criminalização da vítima na tentativa de forjar a cena do crime.

Becker (2008) aponta que um ato desviante varia com relação à pessoa que pratica, pois, as regras são impostas para determinados em relação à invisibilidade praticada por outra pessoa. De acordo com o autor, o desvio é maior culpabilidade por jovens pobres em detrimento dos jovens de classe média, outro viés de comparação permeia os jovens negros terem maior probabilidade de serem considerado desviante ao cometerem o mesmo desvio que jovens brancos.

A noite deste sábado prometia ser de mais um fim de semana de diversão para os amigos de infância Roberto de Souza, 16 anos, Carlos Eduardo da Silva Souza, 16, Cleiton Corrêa de Souza, 18, Wesley Castro, 20, e Wilton Esteves Domingos Junior, 20, conforme relatos de familiares. [...] Policiais militares são suspeitos de atirar contra os jovens e alterar a cena do crime, de acordo com as investigações da 39ª DP (Pavuna). (CARVALHO, 2015)

No Rio de Janeiro, dois homens morreram depois que foram confundidos com bandidos. O policial que atirou admitiu que foi um erro. Ele achou que um dos homens carregava uma arma, mas tratava-se de um macaco hidráulico. (PEIXOTO, 2015)

Agentes da PM-SP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) mataram o adolescente Lucas Custódio dos Santos, o Dudinha, negro, 16 anos, por volta das 14h desta quarta-feira (27) em um terreno baldio na Favela do Sucupira, região do Grajaú, zona sul da capital. (ADORNO E BELFORT, 2015).

Segundo Becker (2008) para ser considerado um ato desviante, deve-se ter uma reação de diversas pessoas a determinado tipo de comportamento, que podemos denominar como rotulação.

Ao analisar as matérias é possível apontar que os policiais militares acreditavam que os jovens eram bandidos, podendo estar dentro do perfil rotulado para os policiais, pois não houve diálogo os policiais simplesmente atiraram e tiraram de vidas de muitos jovens.

Eles estavam voltando para casa, se depararam com a PM, levantaram a mão, mas não adiantou. Receberam mais de 20 tiros, a maioria na cabeça. A gente não sabe o que levou a polícia a fazer isso. Com certeza confundiram [...]. (CARVALHO, 2015)

Moradores contaram que os dois mototaxistas foram confundidos com bandidos. A polícia militar reconheceu o erro. Os rapazes levavam um macaco hidráulico, equipamento usado para trocar o pneu de um carro. Um sargento achou que era uma arma e atirou. (PEIXOTO, 2015)

Segundo primos e um irmão do jovem, Lucas voltava de um jogo de futebol quando tomou um tiro na perna. Depois do primeiro disparo, assustado, ele tentou fugir e foi alvejado mais vezes. Testemunhas relatam que policiais militares dispararam seis vezes contra o rapaz, acertando três tiros, além da perna, dois no abdômen. (ADORNO E BELFORT, 2015)

Bourdieu (2003) propõe uma análise mais rigorosa das relações entre as estruturas do espaço social (posição social, distinção em relação à classe social) e as estruturas do espaço físico (localização exterioridade), no qual os corpos ocupam um espaço físico, que possui uma localização espacial e referência com o lugar ocupado. O espaço físico e espaço social são categorias distintas, porém as estruturas do espaço social se manifestam, das mais diversas maneiras. Conforme aponta o autor o espaço social define as diferenças entre as classes sociais, reproduz as hierarquias existentes na sociedade que envolve poder aquisitivo financeiro.

Segundo Bourdieu (2003) a diversidade de valores designados às diferentes regiões do espaço social reificado, sendo a partir da relação entre a distribuição dos agentes e dos bens no território, a concentração de propriedades positivas ou negativas cria lugares estigmatizados positiva ou negativamente.

Nas matérias é possível identificar que os homicídios dos jovens ocorreram em territórios de moradia de indivíduos com poder financeiro baixo. Conforme Bourdieu (2003) O espaço social representa o poder, pois determina um espaço que recebe uma valorização em detrimento de outros espaços que estão conectados com a desvalorização.

Eles tinham acabado de voltar do Parque de Madureira, na Zona do Norte, e iam lanchar por volta das 23h na comunidade de Costa Barros, quando o carro em que estavam foi alvo de inúmeros disparos na Estrada João Paulo, na altura da curva do Vinte, Subúrbio do Rio. (CARVALHO, 2015)

Na quinta-feira (29) à tarde, eles estavam de moto numa rua do subúrbio do Rio de Janeiro. Jorge Lucas seguia na garupa e segurava um macaco hidráulico. No caminho eles passaram por uma equipe da PM. Foi quando um dos policiais confundiu o macaco hidráulico com uma arma e atirou. O único tiro atravessou o corpo dos dois rapazes. (PEIXOTO, 2015)

Agentes da PM-SP (Polícia Militar do Estado de São Paulo) mataram o adolescente Lucas Custódio dos Santos, o Dudinha, negro, 16 anos, por volta das 14h desta quarta-feira (27) em um terreno baldio na Favela do Sucupira, região do Grajaú, zona sul da capital. (ADORNO E BELFORT, 2015).

Becker (2008) os impositores de regras que denomina como polícia, atua diretamente com os infratores das regras, o que resulta numa percepção negativa da natureza humana, pois convive com os desviantes e os seus desvios. O autor aponta que para os policiais é necessário gera respeito no restante da população para garantir a segurança do trabalho.

[...] Agora pela noite, eu subindo a rua, um policial olhou pra mim e falou 'ó que você tá olhando?'. Eu falei 'nada, eu só tô te olhando'. Ele olhou pra mim e falou da seguinte forma: pra não ficar olhando pra

ele porque ele é bonito, mas que se eu quisesse dar pra ele, eu dava depois. Eu falei pra ele me respeitar porque eu sou homem igualmente a ele e vestia calça igualmente a ele. Aproveitaram da situação, falaram um monte para mim e começaram a me bater. E veio um policial pelas minhas costas e me deu uma bicuda. Aí um outro policial me agarrou e tentou me levar pra dentro do beco pra continuar me batendo, mas eu continuei brigando com o policial, me arrastando para a rua, enquanto eles tentavam me arrastar pra dentro do beco. Nisso, um policial começou a me forçar e eu desmaiei no meio da rua e eles me batendo. Depois eles me acordaram e começaram a me bater novamente e pediram meu documento. E quando eu fui pegar meu documento, o policial cuspiu na minha cara, relata o primo da vítima fatal, que voltava da igreja depois de saber da morte do menor de idade. (ADORNO E BELFORT,2015)

Ao analisar a história cada homicídio, compreendemos que não ocorreu uma situação de risco aos policiais, mas uma rotulação precipitada em resolver o possível desvio. Nas matérias é apresentado que os jovens não foram escutados e sofreram as consequências de encaixar no perfil de desviante, o qual inclui gênero, raça, espaço social e faixa etária.

### CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do presente artigo era discutir os homicídios de jovens por policiais militares. Para além dos exemplos analisados, em que questões de raça, idade, gênero e espaço social serviram como rotulação para diversos jovens serem considerados desviantes e terem suas vidas encerradas.

Reconheço que posso apontar nenhuma generalizar a atuação policial, pois foi uma pesquisa realizada em intervalo de tempo reduzido e com quantitativo reduzido de material documental para analisar, porém alguns fatores chamaram a atenção pela sua repetição, eram todos jovens negros, moradores de periferia e não houve nenhum diálogo.

Portanto, essas questões apontam para um despreparo dos policiais militares e também um estresse do cotidiano do trabalho, pontuou sobre a importância de capacitar os policiais para questões específicas do trabalho, reforço que acredito que aconteça, mas da necessidade de mudanças, a partir de possíveis parcerias com Ong ou universidade com um viés para os direitos humanos.

Outra questão importante para reflexão remete a questão que os policiais militares, são cidadãos que convivem em sociedade e questiono se essa rotulação da juventude negra brasileira como desviante não permeia a sociedade brasileira como um todo e a consequência desse rotulo terminar nos homicídios cometidos pelos policiais militares Será que os policiais são os únicos culpados quando pegam nas armas e atiram nos jovens negros, pobre e que residem em periferia.

## REFERÊNCIAS

- ADORNO, Luís. BELFORT, Cláudia. PM mata jovem de 16 anos e cria clima de terror no Grajaú. **Ponte**. São Paulo, 27/05/2015. Disponível em: <http://ponte.org/pm-mata-jovem-de-14-anos-e-cria-clima-de-terror-no-grajau/>. Acesso em: 27/11/2015.
- BECKER, Howard Saul. **Outsiders: estudos da sociologia do desvio**. Tradução Maria Luíza X. de Borges. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar. 2008.
- BOURDIEU, P. **Efeitos de Lugar**. In: BOURDIEU, P. Miséria do Mundo. 5. edição. Petrópolis: Editora Vozes, 2003. p. 159 - 166.
- CARVALHO, Janaína. PMs vão presos após 5 jovens serem mortos em carro no Subúrbio do Rio. **Globo.com**. Rio de Janeiro, 29/11/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/rio-de-janeiro/noticia/2015/11/cinco-jovens-sao-mortos-no-rio-e-parentes-das-vitimas-culpam-pm.html>. Acesso em: 30/11/2015
- DAYRELL, Juarez. **O jovem como sujeito social**. 2003. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/n24/n24a04.pdf>>. Acesso em: 17/04/2014.
- DONNICI, Virgílio Luiz. **A Criminalidade no Brasil: meio milênio de repressão**. Rio de Janeiro: Forense. 1984.
- FACHIN, Odília. **Fundamentos de Metodologia**. São Paulo: Saraiva, 2003.
- MINAS GERAIS. Governo do Estado. **Fica Vivo!**. Belo Horizonte.2015.
- PAIS, José Machado. **Culturas Juvenis**. Lisboa: Imprensa Nacional / Casa das Moedas. 1993. p. 27-46.
- PEIXOTO, Guilherme. Policial atira e mata dois homens no RJ após confundi-los com bandidos. **Globo.com**. Rio de Janeiro, 30/10/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/hora1/noticia/2015/10/policial-atira-e-mata-dois-homens-no-rj-apos-confundi-los-com-bandidos.html>. Acesso em: 27/11/2015.
- ZALUAR, Alba. **Crime Organizado e Crise Institucional**. 2002. Disponível em: [http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos\\_periodicos/crime.pdf](http://nupevi.iesp.uerj.br/artigos_periodicos/crime.pdf). Acesso em: 11/03/2014.

## **DA MEDIDA PROTETIVA À SOCIOEDUCATIVA: SOBRE OS DIREITOS DOS ADOLESCENTES QUE CUMPREM MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

*Bianca Ferreira Rocha*

*Mestre em Psicologia pela UFMG, psicóloga na Secretaria de Estado de Defesa Social  
biancaroch@yahoo.com.br*

### **INTRODUÇÃO**

O presente trabalho tem o objetivo de promover uma reflexão sobre os direitos dos adolescentes que cumprem medida socioeducativa e a situação de vulnerabilidade que muitos vivem. As construções e reflexões sobre este tema surgiram a partir da vivência de trabalho, da autora, no acompanhamento das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade.

Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa trazem muitas vezes graves situações de violação de direitos, bem como dificuldades para superação do contexto que o levou à prática do ato infracional. As medidas protetivas e as medidas socioeducativas descritas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA –, Lei Federal Nº8069/1990 visam resguardar os direitos dos adolescentes e ao mesmo tempo responsabiliza-los pelos seus atos, uma vez que os considera como sujeitos de direitos e deveres.

As medidas protetivas visam resguardar os direitos fundamentais das crianças e adolescentes e é aplicada quando os direitos deste público, reconhecidos no ECA, forem ameaçados ou violados, por ação ou omissão da sociedade ou do Estado; por falta, omissão ou abuso dos pais ou responsáveis e em razão da própria conduta. As medidas socioeducativas por sua vez, são imputadas a adolescentes que cometeram um ato infracional, ou seja, uma conduta descrita como crime ou contravenção penal. Estas medidas são estabelecidas para os adolescentes por serem estes considerados inimputáveis, exigindo uma reposta ao ato cometido através da responsabilização. As medidas protetivas e socioeducativas aparecem muito imbricadas no contexto do cumprimento das medidas socioeducativas, uma vez que os adolescentes em conflito com a lei apresentam situações graves de vulnerabilidade social, já tendo vivenciado situações de violência, uso de drogas, abandono da escola e vivendo em situações de muita precariedade.

Assim sendo, a discussão aqui proposta versará sobre as especificidades das medidas protetivas e socioeducativas e como elas se apresentam no contexto do sistema socioeducativo. Percebemos que a maioria dos adolescentes que chegam ao sistema socioeducativo apresenta violação de direitos e, portanto, são as falhas presentes no sistema de garantia de direitos que levam os adolescentes a ficarem em situação de vulnerabilidade e infracionarem.

### **AS MEDIDAS PROTETIVAS E AS POLÍTICAS DE ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS**

As medidas protetivas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (BRASIL, 1990), têm o objetivo de proteger os direitos das crianças e dos adolescentes quando estes são violados. Tais medidas estão descritas no artigo 101, são elas:

- I - encaminhamento aos pais ou responsável, mediante termo de responsabilidade;
- II - orientação, apoio e acompanhamento temporários;
- III - matrícula e frequência obrigatórias em estabelecimento oficial de ensino fundamental;
- IV - inclusão em programa comunitário ou oficial de auxílio à família, à criança e ao adolescente;
- V - requisição de tratamento médico, psicológico ou psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial;
- VI - inclusão em programa oficial ou comunitário de auxílio, orientação e tratamento a alcoólatras e toxicômanos;
- VII - acolhimento institucional;
- VIII - inclusão em programa de acolhimento familiar;
- IX - colocação em família substituta.

De acordo com Perez e Passone (2010) as políticas de atendimento as crianças e aos adolescentes sofreram sensíveis mudanças ao longo dos anos, houve uma evolução no controle do Estado, na regulamentação dos serviços e na organização das leis. Os primeiros marcos legais datam do período de 1889 à 1930, nesse período o código de menores de 1927, que tinha como objetivo a proteção social da infância, regulamentando a assistência aos menores abandonados e delinquentes, mas que no fundo seguia uma política higienista. Outro período que teve uma política que igualmente marcou o cenário dos direitos da infância e da adolescência foi o da ditadura militar, dos anos de 1964 à 1985. Nesse momento houve a criação da Política Nacional de Bem-Estar do Menor que deu origem a Fundação do Bem-Estar do Menor – Funabem. Com a instalação da ditadura militar a política voltada para as crianças e adolescentes seguirá os mesmos preceitos do antigo código dos menores, apesar de formalmente o país se comprometer a assumir os preceitos da Declaração Universal dos Direitos da Criança. O Código de Menores é revisto e criado em 1979, no entanto, ele permanece seguindo os mesmos preceitos do antigo código.

A partir de 1980 a crescente organização da sociedade contra a ditadura possibilitará a criação de leis e a redemocratização do país, criando um cenário propício para a reconquista dos direitos individuais e coletivos. Nesse contexto, finda a ditadura militar e com a criação da constituição 1988, o Estatuto da Criança e do adolescente nascerá trazendo um novo padrão político, jurídico e social, com o objetivo de proteger a criança e o adolescente integralmente.

Com a teoria da proteção integral há uma mudança na política de atendimento à criança e ao adolescente. A teoria da proteção integral resulta em grande parte da contraposição da doutrina da situação irregular e produziu algo diferente que foi capaz de consolidar elementos para afirmar os direitos das crianças e dos adolescentes. A construção destes direitos proporcionou um reordenamento institucional desjudicializando as práticas de caráter administrativo com:

...com mudanças de conteúdo, método e gestão, bem como, a integração dos princípios constitucionais da descentralização político-administrativa e da democratização na efetivação dos direitos fundamentais da criança e do adolescente que, a partir daí, têm reconhecido seu status de sujeito de direitos, garantindo o irrestrito, amplo e privilegiado acesso à Justiça. (CUSTÓDIO, 2008, p.31)

As mudanças na política de atendimento às crianças e aos adolescentes possibilitaram o reconhecimento deste público como sujeito prioritário de direitos. Nesse sentido houve um avanço na concepção dos direitos das crianças e adolescentes, estabelecendo novas diretrizes para o trabalho com este público. É no processo de reconhecimento de direitos, que se estabelecem os deveres dos adolescentes, sendo estes responsáveis por seus atos e assim, o ECA estabelece não só as medidas protetivas, mas também as socioeducativas.

### **AS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS: QUAL ADOLESCENTE CHEGA AO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO?**

As medidas socioeducativas, previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA – (BRASIL, 1990), são imputadas a adolescentes que cometeram um ato infracional, ou seja, uma conduta descrita como crime ou contravenção penal. Estas medidas são estabelecidas para os adolescentes por serem estes considerados inimputáveis, exigindo uma reposta ao ato cometido através da responsabilização. Tal diferenciação é estabelecida por se entender que o adolescente está em uma condição peculiar de desenvolvimento e, portanto, as respostas dadas por ele serão diferenciadas quando comparada com as dos adultos.

Nas diferentes medidas socioeducativas previstas pelo ECA no artigo 112, advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semi-liberdade; internação em estabelecimento educacional (BRASIL 1990) os objetivos versam sobre a busca de se responsabilizar o adolescente, garantir os seus direitos e a desaprovação da sua conduta, conforme proposto pelo SINASE (BRASIL, 2012). Desse modo, as diferentes medidas socioeducativas, desenvolvidas pelos diferentes programas têm os mesmos objetivos no que diz respeito a execução, sendo a responsabilização o primeiro deles.

O trabalho realizado nas medidas socioeducativas tem como base alguns eixos a serem desenvolvidos e que estão ligados a direitos fundamentais que devem ser garantidos aos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. Dentre os eixos trabalhados na política socioeducativa a educação, a profissionalização, a saúde, o esporte, a cultura e o lazer, são desenvolvidos através de diferentes atividades que possibilitam aos adolescentes terem contato com direitos fundamentais, assegurados para o seu pleno desenvolvimento, para poderem então ressignificar a sua trajetória infracional. Isso porque com o bem coloca Silva (2012) os adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa não precisam somente das políticas de assistência social, mas de todas as políticas, ações e serviços que garantam a sua proteção integral, como educação, saúde, profissionalização.

É importante considerar que os adolescentes que cumprem medidas socioeducativas já tiveram muitos direitos violados e o trabalho no contexto da política socioeducativa versa, muitas vezes, sobre um resgate desses vínculos que foram rompidos, ou que nem existiram. Desse modo, a Política Socioeducativa de Minas Gerais (MINAS GERAIS, 2012) estabelece como eixos a serem trabalhados com os adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas a abordagem familiar e comunitária, a educação, a profissionalização, a cultura, esporte e lazer e a saúde. Nota-se que estes eixos referem-se a direitos fundamentais preconizados no ECA e que, devido a sua inobservância, por parte ora da família, ora do Estado, ora da sociedade e ora das três instâncias<sup>1</sup>, coloca as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco ao seu pleno desenvolvimento.

Esta situação é vivenciada no acompanhamento das medidas socioeducativas, uma vez que os adolescentes que chegam ao sistema socioeducativo apresentam graves violações de direitos. Os adolescentes que cumprem medida socioeducativa, em sua maioria, têm entre 15 e 18 anos, representando cerca de 90% do total de adolescentes. Quanto a escolaridade 74% por cento dos adolescentes estão cursando o ensino fundamental, pois chegam ao sistema com uma defasagem de 4 anos de idade série, ou seja, estão evadidos da escola cerca de 4 anos quando iniciam o cumprimento da medida socioeducativa. A situação socioeconômica dos adolescentes revela um pouco da situação de vulnerabilidade na qual vivem, cerca de 50% dos adolescentes têm uma renda per capita familiar de até um salário mínimo<sup>2</sup>.

Os dados acima apresentados revelam, mesmo que de modo incipiente, a situação de vulnerabilidade dos adolescentes, o que nos leva a refletir sobre a seguridade de direitos deste público. Eles chegam ao sistema socioeducativo vivenciando situações de escassez, violência, falta de acesso às políticas públicas, entre outras situações. Assim sendo, podemos pensar que as falhas do sistema de garantia de direitos leva muitos adolescentes ao sistema socioeducativo.

## **REFLEXÃO SOBRE A PROTEÇÃO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA E A PREVENÇÃO AO SISTEMA DE JUSTIÇA**

No trabalho cotidiano de acompanhamento das medidas socioeducativas nos deparamos com diferentes histórias de adolescentes que vivenciaram violação de direitos, ou pouco acesso a bens, serviços e políticas públicas. A falha das medidas protetivas, que têm o objetivo de proteger a criança e o adolescente integralmente, deixa este público vulnerável, o que acarreta em consequências graves para o seu pleno desenvolvimento.

Desse modo, lidamos com uma lei que funciona parcialmente, pois as medidas protetivas, expressas no ECA, que garantem o acesso a direitos fundamentais para crianças e adolescentes têm falhado, e são estes mesmos adolescentes, que tiveram seus direitos viola-

1 A referência a estas instâncias está baseada no artigo 4 do ECA e artigo 227 da Constituição Federal que estabelece que: “É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária.”

2 Dados referentes ao ano de 2013, coletados pela Diretoria de Gestão da Informação e Pesquisa – DGIP da Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas – SUASE.

dos, que chegam ao sistema socioeducativo. Podemos presumir então, que as medidas socioeducativas são aplicadas devido a inefetividade das medidas protetivas. O trabalho com os adolescentes que cumprem medida socioeducativa busca, na maioria das vezes, fortalecer vínculos fragilizados e assegurar para os adolescentes o acesso a educação, saúde, cultura, esporte, lazer, relações familiares e comunitárias.

Nesse sentido, Silva (2012) nos alerta sobre a necessidade de repensarmos as intervenções que desenvolvemos nas políticas para criança e adolescentes; de buscarmos capacitações para os diferentes atores, no intuito de ter um olhar mais atento e sensível para as especificidades deste público e de propor novas intervenções, mais humanas e que assegurem os direitos deste público. Custódio (2008, p.32) ainda acrescenta que deve haver:

...a prioridade absoluta, a humanização no atendimento, a ênfase nas políticas sociais públicas, a descentralização político-administrativa, a desjurisdicionalização, a participação popular, a interpretação teleológica e axiológica, a despoliciamento, a proporcionalidade, a autonomia financeira e a integração operacional dos órgãos do poder público responsáveis pela aplicação do Direito da Criança e do Adolescente.

Ainda trabalhamos no campo das medidas socioeducativas tendo que assegurar direitos básicos dos adolescentes, direitos estes que possibilitam o bom desenvolvimento deles. O trabalho protetivo à criança e ao adolescente, bem como a efetividade no cumprimento das medidas protetivas, prevista no ECA, precisam avançar no que diz respeito a sua efetividade, atuando em uma perspectiva da proteção integral, para que os adolescentes não vivenciem condições de vulnerabilidade e, possamos assim, trabalhar para o pleno desenvolvimento dos adolescentes.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O fortalecimento de políticas públicas para adolescentes que visam garantir os direitos fundamentais destes, conforme propõe o ECA, se apresenta como um fator protetor ao envolvimento dos adolescentes com a criminalidade. Desse modo, não raro percebemos que as políticas públicas de garantia de direitos não atuou no sentido de garantir a proteção deste adolescente, ou seja, as medidas protetivas falharam em sua aplicação e execução. Tais fatores são responsáveis em grande medida para o envolvimento do adolescente com a atuação infracional.

Assim sendo, é necessário mais ações que possam fortalecer e integrar políticas públicas de assistência social, educação e segurança para que o Estatuto da Criança e do Adolescente possa cumprir o seu objetivo de proteção aos adolescentes. É preciso ainda considerarmos que devemos cada vez mais priorizar por ações e pensamentos interdisciplinares para que possamos criar políticas e uma racionalidade jurídica que ultrapasse as barreiras atuais e se proponha a um pensamento emancipador.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1998.

BRASIL. Lei Federal nº 8069 de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. (1990). Recuperado em 10 de agosto de 2015, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. Lei nº 12.594, de 18 de janeiro de 2012. **Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase)**. Diário Oficial da União. Brasília, 19 jan.2012. Recuperado em 10 de agosto de 2015, de [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato20112014/2012/lei/l12594.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato20112014/2012/lei/l12594.htm)

CUSTÓDIO, André Viana. Teoria da proteção integral: pressuposto para compreensão do direito da criança e do adolescente. **Revista do Direito**, v. 29, p. 22-43, 2008.

MINAS GERAIS. **Política de Atendimento às Medidas Socioeducativas de Minas Gerais. Secretaria de Defesa Social (SEDS)**. Belo Horizonte: 2012.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. **Cadernos de Pesquisa**, v.40, n.140, p. 649-673, maio/ago. 2010. André Viana Custódio

SILVA, Fábio Silvestre. Os filhos do Estatuto nas medidas socioeducativas. In: IMURA, Carolina Proietti; MACIEL, Elaine Rocha. **Medidas Socioeducativas: contribuições para a prática**. Belo Horizonte: Editora FAPI. 2012. André Viana Custód

## TRABALHO, EDUCAÇÃO E CAPITALISMO: INTER-RELAÇÕES COM O ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI

*Caio Cesar Silva Nascimento: CEFET-MG: [caionasser1@gmail.com](mailto:caionasser1@gmail.com)*

*Maria Aparecida da Silva: CEFET-MG: [masilva988@gmail.com](mailto:masilva988@gmail.com)*

**Resumo:** A pesquisa propõe discutir sobre as seis medidas socioeducativas para adolescentes (advertência; obrigação de reparar o dano; prestação de serviços à comunidade; liberdade assistida; inserção em regime de semiliberdade; e internação em estabelecimento educacional) e as inter-relações com o sistema capitalista, a educação e o emprego. Atualmente, o trabalho e a educação são discursos frequentes na socioeducação, e as práticas pedagógicas são pautadas pela inserção no emprego e na descoberta profissional dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa. O que indaga-se é: quais são as relações existentes entre a educação para o emprego que se aplica na socioeducação com o sistema capitalista? Para alcançarmos os objetivos da pesquisa, estão sendo realizadas buscas por documentos legais como o Código de Menores (1927), o Estatuto da Criança e do Adolescente (1990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (1996), o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativa (2012) e também documentos recentes ligados à educação profissional e tecnológico no que tange o sistema socioeducativo, à educação e o emprego.

**Palavras chave:** Capitalismo; Socioeducação; Trabalho.

### INTRODUÇÃO

O presente artigo traça o percurso de associações entre a educação e o sistema capitalista para compreender as políticas e práticas da educação para o emprego. Partindo dessas discussões, abarca-se a adolescência que está fora das escolas, envolvida no trabalho informal ou ilegal, para abordar os estigmas sociais e a marginalização da juventude pobre. Com essas duas vertentes, pretende-se dissertar sobre a historicidade da adolescência em conflito com a lei, para contextualizar políticas e práticas da socioeducação brasileira, no viés da educação para o emprego, tendo como cenário presente em todas as abordagens, o sistema capitalista.

O emprego, visto no imaginário social como salvação dos problemas sociais da adolescência em conflito com a lei, pode contribuir para as justiça sociais, como também pode proporcionar projetos de vidas alienados e conformados ao capitalismo vigente. A presente pesquisa abarca a historicidade do “menor infrator”, o percursos de dignificação do trabalho no desenvolvimento societário nacional e o sistema capitalista, para dialogar com os programas de educação profissional básica nas medidas socioeducativas.

Para a discussão sobre o sistema capitalista, é importante nesta pesquisa ir aos clássicos Karl Marx e F. Engels, e a autores contemporâneos que utilizam o materialismo histórico dialético para compreender os movimentos históricos e sociais das temáticas; educação, emprego e

adolescência. Essa pesquisa contribui para a associação necessária do adolescente em cumprimento de medida socioeducativa e a sociedade capitalista na qual vivemos. O ato infracional e a operacionalização da medida socioeducativa tem estreitas ligações ao capitalismo. O cárcere, a reclusão, a privatização da socioeducação e a atuação profissional que se propõem nesses espaços, ressaltam uma sociedade marcada e impulsionada pela meritocracia, pelo neoliberalismo e pela falta de noção e responsabilização, do que é público e do que é privado nos espaços de socioeducação. Pretende-se discutir sobre os interesses e as contribuições do capitalismo para a socioeducação e relacionar com a amplitude das temáticas, juventude e trabalho.

### **OS SIGNIFICADOS ATRELADOS À EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO NO SISTEMA CAPITALISTA**

Para dialogarmos sobre os interesses do capitalismo na socioeducação, é preciso discutir sobre a educação, seus sentidos, seus sujeitos e suas práticas. A frequente crítica dos educadores com a frase “a educação serve à lógica do mercado”, necessita de discussão entre seus profissionais, para que não seja fundada pelo senso comum. Surgem indagações: A educação que está atrelada à transformação das condições sociais do mundo, que emancipa, é capaz de minimizar as desigualdades sociais no sistema capitalista? A educação também pode formar uma sociedade mais adequada aos capitalistas? Afinal, qual são as práticas educativas interessadas ao sistema capitalista?

Atualmente, a sociedade brasileira vive transformações políticas que influenciam a economia do país, em decorrência dessa troca de cenários mudam-se os investimentos atrelados às diretrizes curriculares, a proposta de formação dos educadores, o conteúdo didático impresso, a alimentação e tempo no espaço escolar, a estrutura física das escolas e o salário dos profissionais da educação. A escola pública precisa adaptar-se à uma nova condição para funcionar nos moldes investidos pelo setor público.

Ao mesmo tempo que é considerada como um espaço de trabalho improdutivo, a educação pode ser o ponto de partida e de chegada à reprodução do capital. Nessa direção, sobre o capital na vida contemporânea, Harvey desvela:

No primeiro momento de abstração, mais elevado, apreenderia o movimento do capital em geral e trataria o processo de modernização capitalista como sendo um produto histórico-ontológico do ‘sujeito’ capital. O capital é uma categoria complexa, com múltiplas expressões. Podemos dizer que ele é o valor em movimento, cujo processo de valorização, em seu andamento frenético e desesperado, cria (e recria) a sociabilidade moderna. Ou seja: o capital é uma forma social, à primeira vista muito mística, que transforma todo conteúdo concreto da produção da riqueza social que surge como mercadoria, numa forma abstrata de riqueza a forma dinheiro. Dinheiro que se valoriza. Que cria mais dinheiro. Que almeja, com intensa e incan-

sável pressão, ‘fazer’ mais dinheiro. E que, sob as condições da mundialização do capital, tende a se autonomizar, sob a forma de capital financeiro, cujo fluxo contínuo tende cada vez mais a desprezar as restrições de tempo e de espaço. (Harvey, 1991).

E quando se trata da educação para o trabalho proposta para adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa, o cenário é ainda mais tenebroso. Esses adolescentes marginalizados, que durante as atividades e oficinas de educação profissional básica nas medidas socioeducativas, precisam enxergar-se como futuros trabalhadores em fase de preparação para ocuparem seus postos de trabalho e estão no meio do desacordo entre a educação que emancipa e a educação que condiciona. A educação pautada pelos termos competências, habilidades, empreendedorismo, que pratica ações solidárias como reforços para a competitividade não pode ser entendida como superadora das desigualdades e das injustiças sociais.

Cada vez mais as escolas brasileiras se parecem com fábricas e empresas, os horários estabelecidos, as regras impostas, os espaços limitados das salas de aula, as divisões dos setores administrativos e pedagógicos, a falta de participação dos educandos nos projetos educativos, fatores esses que criam dois grupos dentro do ambiente escolar, os que aceitam as condições impostas e os que se rebelam com essas condições, entretanto, existe uma questão decisiva nesses dois grupos, todos frequentam a escola pelo status social a que lhe foi concebida.

## **A EDUCAÇÃO PARA O EMPREGO**

Os cursos profissionalizantes, a formação inicial e continuada ou qualificação profissional estão atreladas à Classificação Brasileira de Ocupações, e embora não centralizem a educação escolar como obrigatória para seu ingresso, podem ser excludentes e descontextualizadas quando não são exercidas através de estudos sobre os espaços, tempo, escolarização, relação educando e educador, demanda e oferta de emprego. Essa concepção deve necessariamente partir de uma perspectiva real da vida de seus educandos para que seus objetivos sejam minimamente alcançados.

Seja no ensino técnico de nível médio, no ensino profissionalizante, na formação inicial e continuada ou na qualificação profissional, deve existir o diálogo com a sociedade que demanda da inserção educativa.

A sociedade e a educação não são fenômenos isolados, são ações contínuas pautadas também pela saúde, lazer, cultura, trabalho, e devem reconhecer o homem em sua construção histórico social de suas necessidades básicas para o desenvolvimento do trabalho. Marx e Engels, contribuem para a reflexão:

Os homens ao desenvolverem sua produção material e seu intercâmbio material, transformam também, com esta sua realidade, seu pensar e os produtos de seu pensar. Não é a consciência que determina a vida, mas a vida que determina a consciência (Karl Marx e Friedrich

Engels, A ideologia Alemã, 1986, 34-37).

A educação para o trabalho, para se efetivar como condição humana necessita de educadores que pensem uma sociedade com novas perspectivas em suas relações com as cidades, as desigualdades sociais e com as concepções de trabalho. Afinal, enquanto trabalhadores da educação não podemos nos colocar meramente como marionetes ou figurantes no nosso espaço profissional. Paro, finaliza, relacionando o trabalho docente e a responsabilização com as transformações sociais:

Uma escola comprometida com valores como os de democracia, liberdade e homem histórico, nos moldes em que vimos anteriormente, não pode deixar passivamente encharcar-se por uma ideologia antagônica, nada fazendo para que seus alunos, pela mediação da educação, se apropriem de uma visão de mundo consentânea com esses valores. Como vimos anteriormente, a democracia, como valor que é, não constitui herança genética, mas histórica; por isso, é preciso, de forma intencional, ser passada permanentemente às novas gerações. A via para isso é a educação; a agência que pode alcançar sistematicamente multidões de jovens e crianças é a escola. Por isso, a democracia, como também o trabalho, devem ser propositadamente incluídos como objeto de estudo, por parte de todo educador comprometido com a superação da injustiça social. (Vitor Paro, 14)

### **E OS ADOLESCENTES QUE NÃO ESTÃO NAS ESCOLAS?**

Existe um discurso frequente de exclusão social e marginalização aos que adolescentes que estão fora da escola, porém, os jovens vivenciam a experiência da escola básica como obrigação e aprisionamento de suas vontades. Batista, esclarece:

Um dos aspectos mais surpreendentes dos discursos na matéria jornalística é a transformação da ideia da escola de tempo integral em aumento do controle dos jovens, no mesmo sentido dos estabelecimentos prisionais. Concebida como uma convergência de fortalecimento das múltiplas potências juvenis, essa escola aparece aqui como um aprofundamento das terapias penais para o tratamento dos estudantes problemáticos: os piores vão para lá. (Vera Malagutti, 9 - A governamentalização da juventude: policizando o social)

A distância entre a moradia, o trabalho e os estudos dos jovens aumenta, gerando maiores custos financeiros e menor tempo livre para a população descentralizada nas capitais. O capitalismo faz com que o ócio seja produtivo apenas quando o tempo e o espaço são premissas de consumo. Os jovens que não estão inseridos no sistema de compra, venda e

permanência dos centros urbanos, que vivenciam cotidianamente os limites de seu território são marginalizados, transformados em caso de polícia e sentem na pele o preconceito dos estigmas sociais. Para essa população o estado é presente nas periferias urbanas com as políticas de segurança pública e de higienização social. Batista, desvela sobre a ausência de políticas públicas para a juventude:

A primeira ideia que o capitalismo de barbárie passava era a de desmantelamento do Estado e consequentemente de ausência de políticas públicas, em especial para a infância e juventude. No entanto, o aumento da violência e dos investimentos para “combatê-la”, junto à construção do dogma da pena para a solução da conflitividade social, demonstram que, na verdade, este é exatamente o projeto para a juventude: “prisão ou vala”. Esta situação exige que projetos dirigidos à juventude passem por uma reflexão e compreensão dos mecanismos econômicos, políticos e culturais do mundo pós-industrial. Sem um aprofundamento teórico, as estratégias e ações terminam por reificar, compensatoriamente, o processo de contenção e disciplinamento da energia juvenil como estocagem, excesso de mão-de-obra, a ser categorizado como população de risco. (Vera Malagutti, 1 e 2 - A governamentalização da juventude: policizando o social).

Parte dos adolescentes que não estão nas estatísticas sobre a juventude que trabalha e estuda, se encontra no mercado de trabalho informal ou autônomo, auxiliando seus pais e familiares nas atividades profissionais, outros buscam ascensão social em suas comunidades exercendo o trabalho ilegal no tráfico de drogas ou trabalham em casa, tem funções e responsabilidades na criação dos irmãos mais novos e nas tarefas domésticas enquanto os pais trabalham. Feffermann, contribui para o debate sobre a economia ilegal;

Em uma sociedade que tem como premissa despercebida à contradição, parte da população desfruta das vantagens do sistema econômico atual e, outra maior, está cada vez mais alijada de alguma vantagem desse sucesso, submersa na irracionalidade que se perpetua. O tráfico de drogas como procuramos apresentar em nosso estudo é parte integrante do sistema econômico vigente. É a partir da lavagem de dinheiro que circulam incontroláveis quantidades de dólares, para a manutenção do sistema. Constitui-se uma economia ilegal, sem nenhum mecanismo de regulação. É uma indústria que necessita de uma grande estrutura envolvendo interligações com países pelo processo de plantação, transporte, distribuição, transformação química, empacotamento e várias outras atividades. Entenda-se o tráfico como forma de organização, aqui denominada trabalho informal/ilegal, que emprega grande número de jovens

na sua estrutura. (Cotidiano dos jovens trabalhadores do tráfico - Marisa Feffermann, 7)

O que menos se escuta e se lê são nas grandes mídias são as opiniões dessas juventudes sobre o trabalho, sobre seus anseios, expectativas, experiências vivas e interesses reais.

### **CAPITALISMO E A MEDIDA SOCIOEDUCATIVA**

A reflexão da pesquisa se faz acerca das concepções pedagógicas que norteiam a medida socioeducativa no que tange à educação profissional básica, para tal discussão, faz-se necessário o resgate histórico. A historicidade do adolescentes autor de ato infracional é marcada por palavras decisivas no processo de execução das medidas socioeducativas brasileiras: ordem pública, assistencialismo e emprego. No final do século XIX, as tentativas de acertos com a delinquência juvenil, o menor infrator e a pobreza não pouparam esforços para reforçarem os discursos de pobreza como estigma social, o trabalho como processo de sobrevivência e superação da indigência e da mendicância. A adolescência infratora tornou-se um problema social nas grandes cidade, a preocupação da burguesia com relação ao menor era a segurança física, moral e patrimonial, e para livrá-las de seus pares, a resposta encontrada com apoio do empresariado, era dar trabalho para essas crianças e jovens. No século XX, surge o Código de Menores em 1927, que abrangia questões relacionadas à infância com abordagens da segurança e higienização social. A primeira metade do século XX foi marcada por constantes conflitos sobre os espaços destinados as crianças e adolescentes pobres e sobre as práticas educativas, principalmente no que diz respeito a educação para o trabalho. Surgiram casas de trabalho, de órfãos e de meninos desvalidos nas maiores províncias brasileiras, todas com o foco na produção de força de trabalho vinculadas aos processos educativos de formação do trabalhador que influenciou o desenvolvimento econômico do país. Enquanto no século XIX as iniciativas de educação para o trabalho estavam vinculadas a dignidade e o desaparecimento do pauperismo, no século XX o trabalho ganhava novas associações, como cultura, socialização e principalmente, um dever perante o problema da pobreza, que aumentava com o processo de migração para os centros urbanos, com a industrialização e com as novas formas de produção.

Em 1964 a Fundação Nacional do Bem Estar do Menor (Funabem) é implantada pelo Governo Federal com a finalidade de coordenar as entidades Estaduais de proteção às crianças e adolescentes, o espaço atendia a população pobre e infratora. Com a vigência do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) em 1990 tem início o processo de separação dos espaços e dos atendimentos prestados aos adolescentes infratores. Com o advento do ECA, nos anos 1990, entra em cena a Doutrina da Proteção Integral. Nela, crianças e jovens passam a ter os direitos assegurados e são considerados prioridade legal, uma vez que estão num período da vida fundamental para o seu desenvolvimento enquanto seres humanos. A Febem, nome pelo qual esta antiga instituição ficou mais conhecida, deixou de atender adolescentes carentes no início dos anos 1990, por conta do advento do ECA. Ficou a cargo da antiga Febem o atendimento aos infratores. Na época, o atendimento aos jovens era centralizado nas

Capitais. Isso começou a mudar na década de 1990, quando os Estados criaram programas descentralizados e novos nomes para o espaço de atendimento socioeducativo de internação, em São Paulo chama-se Fundação CASA (Centro de Atendimento Socioeducativo ao Adolescente), no Rio de Janeiro chama-se Novo Degase (Departamento Geral de Ações Socioeducativas) e em Minas Gerais chama-se Centro Socioeducativo. Todos com o objetivo de aplicar medidas socioeducativas de acordo com as diretrizes e normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e no Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (SINASE). A medida socioeducativa presta assistência a jovens de 12 a 21 anos incompletos em todo o país. O objetivo é fazer com que os adolescentes sejam atendidos próximos de sua família e dentro de sua comunidade, o que facilita a reinserção social. Um marco nas diretrizes para adolescentes inseridos na socioeducação foi à implantação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo em 2012, que reforça o acompanhamento de prioridade educativa e o diálogo intersetorial entre departamentos públicos como prevê o ECA no art. 3º em relação às crianças e adolescentes, considerados sujeitos de direitos, em condição peculiar de desenvolvimento. O projeto político pedagógico das instituições socioeducativas tem como premissa o protagonismo juvenil e a emancipação dos sujeitos através de suas ações, oferecendo cursos de qualificação profissional básica, arte e cultura e ensino formal e esportes. Existem seis medidas socioeducativas: advertência, reparação do dano, prestação de serviços à comunidade, semiliberdade, liberdade assistida e a internação, decisiva pelo juiz através da análise do ato infracional. Todas de caráter educativo, no processo de reflexão sobre o ato infracional e que devem propiciar a construção de alternativas saudáveis no projeto de vida de seus socioeducandos.

Apesar das transformações sociais, desde o surgimento do Código de Menores, no imaginário popular da sociedade brasileira, o trabalho ainda é a grande salvação para o problema social da adolescência em situação de vulnerabilidade social. Educar para o trabalho é o forte discurso para a juventude. A forma, o método e as concepções pedagógicas que se fazem nas práticas cotidianas dos espaços socioeducativos são questionáveis e precisam de análises sobre qual mundo, sociedade, homem e trabalho pretendemos possibilitar aos adolescentes. O próprio o ato infracional pode ser a negação ao trabalho que avistam nas vidas de seus pais, um trabalho alienante, precário, fragmentado, onde os jovens não conseguem à inserção.

O público assistido pelas medidas socioeducativas em suma, é a população negra, habitantes de regiões descentralizadas das capitais, com poucas condições sociais, com responsabilidades no sustento familiar e que encontram no tráfico de drogas, o trabalho ilícito, uma possibilidade de ascensão social. Não se pode ignorar a condição peculiar de pertencimento, identidade da adolescência. Cabe uma pergunta, esses adolescentes só estão em situação irregular no ato infracional? Quando não tiveram acesso à escola, saúde, lazer, saneamento básico, moradia, eles também estavam em conflito com as leis.

O catálogo de cursos de qualificação profissional básica que são ofertados na medida socioeducativa de internação é vasto, no estado de São Paulo, por exemplo, são mais de 80 cursos, que utilizam os termos arcos ocupacionais, pela carga horária das oficinas que

geralmente contempla 50 horas e pela dificuldade de laboratórios e espaços destinados para a iniciação e primeiros contatos com o ambiente profissional, além da variável faixa etária dos adolescentes.

Para a desinternação do socioeducando são avaliadas questões de participação, desenvolvimento e conclusão das oficinas de educação profissional. Os cursos são voltados para os eixos tecnológicos de base nacional e pautado pela descoberta de competências e habilidades necessárias para o trabalhador no sistema capitalista. Assim, como a educação escolar, os espaços socioeducativos também refletem os modelos parecidos com as fábricas de trabalho, e isso gera boas perspectivas na sociedade, com meninos e meninas “controlados” e “educados”, em desrespeito à condição peculiar de desenvolvimento físico, mental e biológico da adolescência. O estudo de novas técnicas de ensino é disciplinar ou a educação integral e não formal nesses espaços será classista, alienante, burocrática, obsoleta, e prioritariamente centrada na reprodução de um sistema capitalista excludente e explorador.

A educação brasileira acumulou novos valores do sistema neoliberal em seu cotidiano; modernização da escola, qualidade total, práticas gerenciais pautadas pelos discursos da inovação e do empreendedorismo, à adequação do ensino à competitividade, desenvolvimento de técnicas e linguagem da informática e da comunicação. O sistema neoliberal direciona o educando à figura do consumidor, onde a inserção no mercado de trabalho dá garantia de participação no sistema de compra e venda, através da força de trabalho é que se alcança a “liberdade”. E os adolescentes assistidos pela medida socioeducativa vivenciam essas mudanças societárias pela ótica do cárcere, com a necessidade de inserção social apesar dos estigmas carregados em suas trajetórias, a exclusão escolar, a rejeição ao trabalho formal e o abandono familiar. Uma tarefa árdua onde o discurso da meritocracia é repetidamente utilizado.

Como educar um trabalhador crítico, coletivo e consciente cercado de grades, com educandos com mãos para trás, com cabelos raspados e roupas iguais, com postura subserviente com os funcionários da instituição. Cabe questionarmos como a socioeducação pode contribuir para modificar as prisões e os presos, como tornar a vida melhor e contribuir para o processo de desprisionalização e da formação omnilateral dos adolescentes privados de liberdade. Conclui-se, que as propostas pedagógicas da educação profissional básica para adolescentes em medida socioeducativa carece de práxis transformadoras, intervenções saudáveis e maiores reflexões dos profissionais da socioeducação sobre as contradições impostas pelos sistema capitalista na vida dos educandos.

## REFERÊNCIAS

- BATISTA, Vera Malaguti. *Difíceis Ganhos Fáceis*. Rio de Janeiro: Revan, 2004.
- BRASIL. Código de Menores. Lei n. 6.679, de 10 de outubro de 1979. In: OLIVEIRA, Juarez (Org.). São Paulo: Saraiva, 1988.
- \_\_\_\_\_. Constituição (1824) Constituição Política do Império do Brasil. Rio de Janeiro, 1824. Disponível em <[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao24.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao24.htm)>. Acesso em 01 nov. 2015.

\_\_\_\_\_. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069, de 13 de julho de 1990.

\_\_\_\_\_. Lei de Diretrizes e Base da educação Nacional. Lei n. 9394, de 20 de dez. 1996.

\_\_\_\_\_. Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. Lei nº12.594 de 18 de janeiro de 2012.

FEFFERMANN, M. Vidas arriscadas: o cotidiano de jovens trabalhadores do tráfico. Petrópolis: Vozes, 2006.

HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. 13 ed. São Paulo: Edições Loyola. 128 2004.

MARX, K. e ENGELS, F. A ideologia Alemã. São Paulo, Hucitec, 1986.

PARO, Vitor Henrique. Parem de preparar para o trabalho!!! Reflexões acerca dos efeitos do neoliberalismo sobre a gestão e o papel da escola básica. In: FERRETTI, Celso João; SILVA JÚNIOR, João dos Reis; OLIVEIRA, Maria Rita N. (Org.). Trabalho, formação e currículo: para onde vai a escola? São Paulo: Xamã, 1999. p. 101-120.